

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
COMPANHIA ABERTA | CNPJ 33.035.536/0001-00 | NIRE 33.3.0010391-1

FATO RELEVANTE

João Fortes Engenharia S.A. – Em Recuperação Judicial, sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3.443, Bloco 3, Loja 108, Barra da Tijuca, CEP 22.631-003, inscrita no CNPJ sob o nº 33.035.536/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) sob o NIRE 33.3.001.0391-1 (“Companhia”), nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de março de 2024, foi aprovada a convocação de assembleia geral extraordinária para, em cumprimento ao plano de recuperação judicial e seus respectivos aditamentos, apresentados pela Companhia e demais sociedades integrantes do seu grupo econômico, aprovados pelos credores concursais e homologados pelo juízo competente, no âmbito do processo de n.º 0085645-87.2020.8.19.0001 (“Plano”), deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia no montante de R\$991.468.082,00 (novecentos e noventa e um milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e oitenta e dois reais), mediante capitalização de créditos, com a emissão e subscrição privada de 225.333.655 (duzentas e vinte e cinco milhões, trezentas e trinta e três mil, seiscentas e cinquenta e cinco) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$4,40 (quatro reais e quarenta centavos) por ação, nos termos do artigo 170, §1º, inciso III, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Aumento de Capital”).

O Aumento de Capital será realizado nos termos do Plano, por meio de capitalização de créditos, onde, em relação a cada credor subscritor da Companhia, seu crédito concursal será convertido em ações da Companhia. Os credores subscritores que elegeram a opção de entrega das ações para pagamento de seus créditos receberão, na data do aumento de capital, as ações resultantes da emissão de novas ações da Companhia proporcionalmente ao valor do respectivo crédito indicado na lista de credores, observando-se todos os termos e condições previstos no Plano.

O preço de emissão das ações, tal como estabelecido no Plano e nos aditamentos, foi fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à homologação do Plano em que ações da empresa foram transacionadas no ambiente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em observância ao art. 170, §1º, inciso III da Lei 6.404/76.

A aprovação da operação é condição fundamental para a implementação do Plano e dos aditamentos e representa um passo essencial para o sucesso da recuperação judicial do Grupo João Fortes e a manutenção de sua normalidade operacional.

Informações adicionais sobre o Aumento de Capital poderão ser solicitadas à Companhia através dos endereços eletrônicos ri@joaofortes.com.br e recuperacaojudicial@joaofortes.com.br.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Correa
Diretor de Relações com Investidores